



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 099978.2.0019403-84

MATRICULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
01 19.403

IMÓVEL: Uma fração de terras cultivadas, montanhosas e pedregosas, sem matos, sita sob os lotes coloniais números dezessete (17) e vinte-A (20-A), da Linha Itapororó e em Trombudo, no município de Dona Francisca, contendo a área superficial de **quatrocentos e setenta mil metros quadrados (470.000,00m²)**, a qual confronta-se: ao NORTE, com terras de Bonfilho Barichello e de Adelino Balzan; formando aí um ângulo irregular, na direção norte-sul, face leste, com terras de Bonfilho Barichello; formando aí um ângulo irregular na direção leste-oeste, face sul, com a área remanescente que será de Vanderlei José Lago; formando aí um ângulo irregular, na direção norte-sul, face leste, com a área remanescente, que será de Vanderlei José Lago; formando aí um ângulo irregular, na direção leste-oeste, face sul, formando outro ângulo irregular, na direção sul-norte, face oeste, formando outro ângulo irregular, na direção leste-oeste, face sul, todos com terras de Guilherme Basso; e, finalmente, formando outro ângulo irregular na direção sul-norte, face oeste, com terras de Guilherme Basso e de Adelino Balzan, até encontrar o ponto de partida; contendo uma casa de material de alvenaria medindo onze metros (11m) de frente por quatro metros (4m) de frente a fundos; uma casa de madeira medindo sete metros (7m) de frente por sete metros (7m) de frente a fundos; três galpões de madeira, medindo cada um oito metros (8m) de frente por oito metros (8m) de frente a fundos; um mil metros (1000) de cercas de arame; mil (1000) pés de eucaliptos, com a idade média de oito (8) anos e um (1) hectare de videira, tendo as benfeitorias a idade média de trinta (30) anos.

INCRÁ: Nº 857.041.002.550-7; Área Total: 68,5000; Área Registrada: 68,5000; Módulo Rural: 37,3076; Nº Módulos Rurais: 1,30; Módulo Fiscal: 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 3,4200; F.M.P.: 3,0000; Nome do Detentor: Valdir Lago; Nacionalidade: Brasileira; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Denominação do Imóvel: Sem denominação especial; Localização do Imóvel: Trombudo, município de Dona Francisca - RS; conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 Nº 05894562097 quitado; Nº do Imóvel na Receita Federal: 1.929.775-3 e Nº 950.130.965.537-2; Área Total: 45,0000; Área Registrada: 45,0000; Módulo Rural: 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 2,2500; F.M.P.: 3,0000; Nome do Detentor: Josias Bastianello Grendene; Nacionalidade: Brasileira; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Denominação do Imóvel: Sem denominação

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula

19.403


especial; Localização do Imóvel: Trombudo, município de Dona Francisca - RS; conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 Nº 06061068097 quitado em 06/09/2011; Nº do Imóvel na Receita Federal: 1.200.995-4.

PROPRIETÁRIOS: **VANDERLEI JOSÉ LAGO**, agricultor, Cédula de Identidade RG-9071351135-SJS/RS, CPF 931.175.400-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CAROLINE BERGER LAGO**, agricultora, Cédula de Identidade RG-4077194522-SJS/RS, CPF 002.323.100-92, brasileiros, residentes e domiciliados em Trombudo, município de Dona Francisca - RS; e, **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, CPF 003.527.900-16, Cédula de Identidade RG nº 1081946129-SJS/RS, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma - RS.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula Nº 2.339, R.7/2.339, R.13/2.339 e R.14/2.339, fls. 01, do livro 02-RG, deste Ofício.

Protocolo: Nº 67.941, fls.172, livro 01-AE, de 06.09.2011.

Faxinal do Soturno, 03 de outubro de 2011.

A Registradora Designada:  Maria Helena Dias.

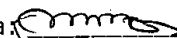
Emol: R\$11,60 - Selo: 0216.02.1000002.01745=R\$0,30

R.1/19.403 DIVISÃO

Pela Escritura Pública de Divisão de Condomínio (Lº 004, Nº 708), de 24 de agosto de 2011, do Serviço Notarial de Nova Palma - RS, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e elevado para efeitos fiscais a R\$271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), coube a título de **DIVISÃO** a **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado.

Protocolo: Nº 67.941, fls.172, livro 01-AE, de 06.09.2011.

Faxinal do Soturno, 03 de outubro de 2011.

A Registradora Designada:  Maria Helena Dias

Emol: R\$1.117,00 - Selo: 0216.08.1100008.00007=R\$8,00

R.2/19.403 CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancária nº 8400-0415-2011-000027, emitida em 16 de dezembro de 2011, em Faxinal do Soturno - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a via não negociável, o proprietário, **JOSIAS BASTIANELLO**

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula

MATRÍCULA

"continuação da matrícula nº 01/19.403"

02 19.403

GRENDENE, já qualificado, deu em garantia em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a área superficial de cento e vinte mil metros quadrados (**120.000,00m²**), dentro do todo, do imóvel desta matrícula, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA QUARTA COLÔNIA - CRESOL QUARTA COLÔNIA**, com sede em Faxinal do Soturno/RS, na Rua Duque de Caxias 683, CNPJ/MF nº 11.300.087/0001-39, para garantia da dívida de R\$100.000,00 (cem mil reais), com juros a taxa efetiva de 35,0435% ao ano, (2,5% ao mês), capitalizados mensalmente, nos vencimentos, amortizações e na liquidação da dívida, em caso de inadimplência, juros moratórios a taxa efetiva de 35,0435% ao ano, (2,5% ao mês); multa moratória de 2%, e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15 de junho de 2012, em uma (01) parcela, na praça de pagamento agência desta cidade. Ficam arquivadas: Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 2678148; Certidão de Situação Fiscal - FEPAM Nº 04559155; Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do município Dona Francisca - RS e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural com o NIRF:8.026.822-6.

Protocolo: Nº 68.710, fls.045, livro 01-AF, de 06/01/2012.

Faxinal do Soturno, 09 de janeiro de 2012.

A Registradora Substituta:  Roselei Descovi

Emol: R\$ 479,40

Registro com valor declarado: R\$ 469,00 (0216.07.1100009.00099 = R\$ 7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 (0216.01.1100009.07062 = R\$ 0,25)

R.3/19.403

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Rural Cédula de Produto Rural Financeira Nº 02/11, emitida em 05 de novembro de 2011, na cidade de Santa Maria - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a Via Não Negociável, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, a área superficial de **30ha**, dentro do todo, do imóvel desta matrícula, a **CAMERA AGROALIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 98.248.644/0039-70, para garantia da dívida de R\$366.692,00, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, que será paga em 01 (uma) parcela vencível em 30/05/2012, juntamente com o Registro Nº **19.307**, fls.01,

Continua no Verso 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

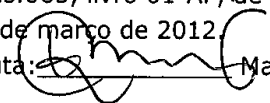
matrícula

19.403

livro 03-RA, deste Ofício. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural com o NIRF:8.026.822-6.

Protocolo: Nº 68.979, fls.065, livro 01-AF, de 06/03/2012.

Faxinal do Soturno, 07 de março de 2012.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$52,65

CCPR - registro da hipoteca: R\$48,90 (0216.04.1100009.00750 = R\$0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200002.00112 = R\$0,25)

AV.4/19.403

ADITIVO

Pelo aditivo de retificação e ratificação datado de 13 de janeiro de 2012, o financiador CAMERA AGROALIMENTOS S/A, e o financiado JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE, já qualificados: **FINALIDADE:** Retificar e ratificar a Cédula de Produto Rural nº 02/11, emitida em 05/11/2011, na forma das cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento, acordam as partes que a área que foi dada em hipoteca cedular de primeiro grau são 29ha (vinte e nove hectares) e não 30ha (trinta hectares). **CLAUSULA SEGUNDA:** Assim ajustados, emitente e credora declarando não haver intenção de novar. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Protocolo: Nº 68979, fls.065, livro 01-AF, de 06/03/2012.

Faxinal do Soturno, 07 de março de 2012.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$28,25

CCPR - averbação de aditivo: R\$24,60 (0216.03.1100009.01078 = R\$0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200002.00113 = R\$0,25)

AV.5/19.403

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada no **R.3** e **AV.4**, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAMERA AGROALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 158, Km 01, nº 540, Sala D, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Santa Maria - RS, CNPJ 982.486.44/0039-70, para promover a baixa nos termos do instrumento particular datado de 14 de agosto de 2012, que fica arquivado neste Ofício.


Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
03 19.403

Protocolo: Nº 69.868, fls.132, livro 01-AF, de 13/08/2012.

Faxinal do Soturno, 20 de agosto de 2012.

A Registradora Substituta: Roselei Descovi Roselei Descovi

Emol: R\$28,25

CCPR - cancelamento de registro: R\$24,60 (0216.03.1100009.02340 = R\$0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200003.01849 = R\$0,25)

AV.6/19.403 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se esta averbação para constar que fica **cancelado o R.2**, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando este imóvel ao regime normal de propriedade. O cancelamento é feito à vista do Termo de Quitação fornecido pelo Credor a que se refere o R.2, datado de 19 de junho de 2012, que fica arquivado neste Ofício. Valor:R\$100.000,00.

Protocolo: Nº 69.885, fls.134, livro 01-AF, de 15/08/2012.

Faxinal do Soturno, 20 de agosto de 2012.

A Registradora Substituta: Roselei Descovi Roselei Descovi

Emol: R\$244,90

Averbação com valor declarado: R\$234,50 (0216.07.1100009.00275 = R\$7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200003.01859 = R\$0,25)

R.7/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancária nº B31132512-0, emitida em 05 de julho de 2013, em Cachoeira do Sul - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a via não negociável, o proprietário, **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, CPF nº 003.527.900-16, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$385.000,00 (trezentos e oitenta

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

matrícula
19.403

MATRÍCULA

e cinco mil reais), incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada do CDI, apurada pela CETIP S.A., somados os encargos adicionais à taxa de 23,726114% ao ano (1,790000% ao mês); Em caso de inadimplemento incidirão remuneração acumulada do CDI, divulgada pela CETIP S.A., mais juros efetivos anuais de 124,999990% ao ano; multa moratória de 2% e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 05 de junho de 2014, em uma única parcela vencendo-se em 05/06/2014, na praça de pagamento em Cachoeira do Sul - RS. Figurando como avalista: **JONAS BASTIANELLO GRENDENE**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural com o NIRF: 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 71.880, fls.81, livro 01-AG, de 09/07/2013.

Faxinal do Soturno, 10 de julho de 2013.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$1.289,55

Registro com valor declarado: R\$1.272,60 (0216.09.1100009.00053 = R\$13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0216.01.1200005.15195 = R\$0,30)

AV. 8/19.403 INCRA

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 950.130.965.537-2, área total: 47,0000; área registrada: 47,0000; módulo rural: 0,0000; nº módulo rurais: 0,00; módulo fiscal: 20,0000; nº módulo fiscais: 2,3500; FMP: 3,0000; nome do detentor: Josias Bastianello Grendene, brasileiro; classificação do imóvel: pequena propriedade; localização do imóvel: Trombudo, município de Dona Francisca - RS; denominação do imóvel: Sem Denominação Especial; conforme CCIR nº 06367718099, 2006/2007/2008/2009, quitado; NIRF 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 72.473, fls.125, livro 01-AG, de 04/10/2013.

Faxinal do Soturno, 08 de outubro de 2013.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$56,30

Continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
04 19.403

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$52,20 (0216.04.1100009.04544 = R\$0,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0216.01.1300001.03181 = R\$0,30)

R.9/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária Nº B31133748-0, emitida em 17 de setembro de 2013, na cidade de Cahoeira do Sul - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a Via Não Negociável, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM SEGUNDO (2º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cahoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, que será paga em uma parcela, vencendo a primeira em 15/07/2014, juntamente com o Registro Nº **20241**, fls.01, livro 03-RA, deste Ofício; Figurando ainda como Avalistas: JONAS BASTIANELLO GRENDENE, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 72.473, fls.125, livro 01-AG, de 04/10/2013.

Faxinal do Soturno, 08 de outubro de 2013.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$56,30

CCPR - registro da hipoteca: R\$52,20 (0216.04.1100009.04545 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0216.01.1300001.03182 = R\$0,30)

AV.10/19.403 ADITIVO

Pelo aditivo de retificação e ratificação a CCB nº B31132512-0, registrada no R.7/19.403 desta serventia, datado de 28 de maio de 2014, o financiador: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE; O financiado: **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**;

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

matrícula
19.403

MATRÍCULA

bem como o avalista: JONAS BASTIANELLO GRENDENE, já qualificados:
FINALIDADE: As partes ao final qualificadas e assinadas têm entre si justo e convenionado o aditamento do instrumento de crédito em epígrafe, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **I - RETIFICAÇÃO:** o Presente aditivo visa ALTERAR as cláusulas abaixo que passam a vigorar com a seguinte redação: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vencimento da cédula especificada no preâmbulo passando portanto, a vencer-se em 15/06/2015. **II - RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Protocolo: Nº 73.979, fls 38, livro 01-AH, de 03/06/2014.

Faxinal do Soturno, 04 de junho de 2014.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$ 29,85

Averbação sem valor declarado: R\$ 25,60 (0216.03.1100009.07953 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0216.01.1400001.08602 = R\$ 0,30)

R.11/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancária nº B41134956-0, emitida em 30 de outubro de 2014, em Cachoeira do Sul - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a via não negociável, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM TERCEIRO (3º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, que será paga em uma parcela, vencendo em 15/03/2015, juntamente com o Registro Nº 20.867 fls.01, livro 03-RA, desta Serventia; Figurando ainda como **Avalistas:** JONAS BASTIANELLO GRENDENE, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 8.026.822-6.

Continua na folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
05 19.403

MATRÍCULA

Protocolo: Nº 75.036, fls.115, livro 01-AH, de 04/11/2014.
Faxinal do Soturno, 10 de novembro de 2014.
A Registradora Substituta: Mariele Dias Missio
Emol: R\$ 1.628,85
Registro com valor declarado: R\$ 1.611,60 (0216.09.1400003.00010 = R\$ 13,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0216.01.1400003.09999 = R\$ 0,30)

R.12/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancária nº B41135197-2, emitida em 12 de novembro de 2014, em Cachoeira do Sul - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a via não negociável, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM QUARTO (4º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, que será paga em uma parcela, vencendo em 30/03/2015, juntamente com o Registro Nº **20.886** fls.01, livro 03-RA, desta Serventia; Figurando ainda como Avalistas: JONAS BASTIANELLO GRENDENE, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 75.112, fls.121, livro 01-AH, de 14/11/2014.
Faxinal do Soturno, 20 de novembro de 2014.
A Registradora Substituta: Mariele Dias Missio
Emol: R\$ 414,70
Registro com valor declarado: R\$ 402,90 (0216.07.1100009.01153 = R\$ 8,10)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0216.01.1400005.00681 = R\$ 0,30)

AV. 13/19.403 INCRA

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula

19.403

cadastrado no INCRA sob nº 950.130.965.537-2, área total: 47,0000; área registrada: 47,0000; módulo. rural: não consta; nº módulo rurais: não consta; módulo fiscal: não consta; nº módulo fiscais: 2,3500 FMP: 3,00; nome do detentor: Josias Bastianello Grendene, CPF 003.527.900-16, brasileiro; classificação do imóvel: Pequena propriedade; localização do imóvel: Trombudo, município de Dona Francisca; denominação do imóvel: Sem Denominação; conforme CCIR nº 00593253159, 2014/2013/2012/2011/2010, quitado; NIRF 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 76.235, fls.5, livro 01-AI, de 02/06/2015.

Faxinal do Soturno, 05 de junho de 2015.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$ 64,90

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$ 60,30 (0216.04.1100009.08552 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0216.01.1400005.11442 = R\$ 0,30)

R.14/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratória e Hipotecária Nº B51132053-0, emitida em 27 de maio de 2015, na cidade de Cachoeira do Sul - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a Via Não Negociável, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM QUINTO (5º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, que será paga em 15/05/2016, juntamente com o Registro Nº **21.118**, fls.01, livro 03-RA, deste Ofício; Figurando ainda como Avalistas: JONAS BASTIANELLO GRENDENE, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 76.235, fls.5, livro 01-AI, de 02/06/2015.


Continua na folha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

fls. matricula
06 19.403

Faxinal do Soturno, 05 de junho de 2015.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$ 64,90

CCPR - registro da hipoteca: R\$ 60,30 (0216.04.1100009.08553 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0216.01.1400005.11443 = R\$ 0,30)

R.15/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancário Nº B51132291 emitida em 10 de junho de 2015, na cidade de Cachoeira do Sul - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a Via Não Negociável, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM SEXTO (6º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), juntamente com outro imóvel, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, que será paga em 15/06/2016, juntamente com o Registro Nº **21.135**, fls.01, livro 03-RA, deste Ofício; Figurando ainda como **Avalistas**: JONAS BASTIANELLO GRENDENE, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 76.306, fls.10, livro 01-AI, de 12/06/2015.

Faxinal do Soturno, 17 de junho de 2015.

A Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$ 1.236,75

Registro com valor declarado: R\$ 1.222,00 (0216.08.1100009.00240 = R\$ 10,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0216.01.1400005.11954 = R\$ 0,30)

R.16/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancário Nº B61121920-2 emitida em 23 de maio de 2016, na cidade de Cachoeira do Sul - RS, devidamente legalizada e que fica arquivada a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRICULA

matricula

19.403

Via Não Negociável, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM SÉTIMO (7º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), juntamente com outro imóvel, Ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada do CDI, apurada e divulgada pela CETIP-S.A., ou outro índice ou metodologia que o mercado financeiro, ou autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados encargos adicionais a taxa efetiva de 12,682503% ao ano, (1,000000% ao mês) capitalizados mensalmente; a contar do vencimento, passara a incidir a remuneração acumulada no período, dos CDI, apurada e divulgada pela CETIP S.A., mais os juros efetivos anuais de 26,824179%; e multa moratória de 2%. demais encargos constantes da mesma, que será paga em 05 parcelas, vencendo a primeira em 15/06/2017 e a última em 15/06/2021, juntamente com o Registro Nº **21.487**, fls.01, livro 03-RA, desta Serventia; Figurando ainda como Avalistas: JONAS BASTIANELLO GRENDENE, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 78.327, fls.161, livro 01-AI, de 25/05/2016.

Faxinal do Soturno, 31 de maio de 2016.

Registrador Substituto:  Vinícius Martins Ribeiro

Emol: R\$1.399,00

Registro com valor declarado: R\$1.377,70 (0216.09.1400003.00069 = R\$16,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0216.01.1500003.05142 = R\$0,40)

AV.17/19.403 ADITIVO

Pelo aditivo de retificação e ratificação datado de 24 de maio de 2016, o financiador COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE e o financiado **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE** e

Continua na folha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRICULA

fls. matricula
07 19.403

avalistas/interveniente: **JONAS BASTIANELLO GRENDENE** já qualificados:
FINALIDADE: As partes têm entre si justo e convencionado o aditamento da Cédula de Credito Bancario nº B51132291-5, registrada **sob nº 15** desta matricula, de acordo com as seguintes cláusulas e condições. **I-RETIFICAÇÃO** O Presente aditivo visa **ALTERAR** a cláusula abaixo que passa a vigorar com a seguinte redação: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** As partes resolvem prorrogar o prazo de vencimento passando portanto a vencer-se em **15.06.2017**;
II-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.
 Protocolo: Nº 78.387, fls.166, livro 01-AI, de 08/06/2016.
 Faxinal do Soturno, 13 de junho de 2016.
 Registrador Substituto: Vinícius Martins Ribeiro
 Emol: R\$36,00
 Averbação sem valor declarado: R\$30,80 (0216.03.1500003.00719 = R\$0,70)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0216.01.1500003.05785 = R\$0,40)

AV.18/19.403 INCRA

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob Nº: 950.130.965.537-2, Área total: 47,0000; Área registrada: 47,0000; Módulo rural: 16,5898; Nº Módulos rurais: 2,17; Módulo fiscal: 20,0000; Nº Módulos fiscais: 2,3500; F.M.P.: 3,00; Nome do detentor: Josias Bastianello Grendene, Nacionalidade: brasileira, CPF: 003.527.900-16; Classificação do imóvel: Pequena Propriedade Produtiva; Localização do imóvel: Trombudo município de Dona Francisca - RS; Denominação do imóvel: Sem Denominação; Conforme CCIR nº 08905564176, 2015/2016, quitado; NIRF: 8.026.822-6.
 Protocolo: Nº 79.709, fls.67, livro 01-AJ, de 17/03/2017.
 Faxinal do Soturno, 22 de março de 2017.
 Registrador Substituto: Vinícius Martins Ribeiro
 Emol: R\$83,50
 Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$74,30 (0216.04.1500003.03316 = R\$3,30)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0216.01.1500003.21511 = R\$1,40)

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

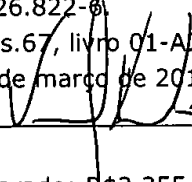
matrícula
19.403

R.19/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancária nº B71120763-0, emitida em 14 de março de 2017, em Cachoeira do Sul, devidamente legalizada e que fica arquivada a via não negociável, o proprietário, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM OITAVO (8º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$1.738.000,00 (um milhão e setecentos e trinta e oito mil reais), juntamente com outro imóvel, com juros a taxa efetiva de 6,16778% ao ano (0,500000% ao mês); Encargos Moratórios: A contar do vencimento, passará a incidir a remuneração acumulada do CDI, apurada e divulgada pela CETIP S.A., mais juros efetivos anuais de 19,561817%; multa de 2% e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15 de dezembro de 2027, em vinte e duas (22) parcelas, vencendo-se a primeira em 15/06/2017, na praça de pagamento em Cachoeira do Sul - RS. Figurando como emitente: JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE, já qualificado; avalistas: JONAS BASTIANELLO GRENDENE, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, CPF nº 024.979.930-84, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma- RS. Fica arquivada: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural com o NIRF: 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 79.709, fls.67, livro 01-AJ, de 17/03/2017.

Faxinal do Soturno, 22 de março de 2017.

Registrador Substituto:  Vinicius Martins Ribeiro

Emol: R\$3.423,00

Registro com valor declarado: R\$3.355,70 (0216.09.1400003.00099 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0216.01.1500003.21512 = R\$1,40)

AV.20/19.403: ADITIVO

Pelo aditivo de retificação e ratificação datado de 03 de abril de 2017, o financiador nome do financiador COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, o financiado **JOSIAS**

Continua na folha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



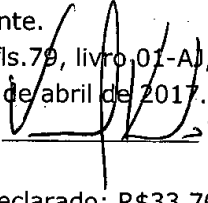
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
08 19.403

MATRÍCULA

BASTIANELLO GRENDENE e avalistas/interveniente: **JONAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificados: **FINALIDADE**: O presente Aditivo tem por objeto retificar e ratificar na forma e cláusulas abaixo a Cédula de Crédito Bancário Nº B71120763-0, de 14 de março de 2017, registrada sob nºs 32/13.685 e **19/19.403** do Livro 2-RG, desta Serventia. **I - RETIFICAÇÃO - NÚMERO DA OPERAÇÃO**: O presente instrumento visa a alterar o número da Cédula de Crédito Bancário acima referida, passando esta a vigorar com a seguinte numeração: **B71121139-4**; **II - RATIFICAÇÃO**: As partes ratificam ainda em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo aquilo não atingidos ou modificados pelo presente.

Protocolo: Nº 79.872, fls.79, livro 01-A), de 24/04/2017.
Faxinal do Soturno, 25 de abril de 2017.
Registrador Substituto:  Vinícius Martins Ribeiro
Emol: R\$42,30
Averbação sem valor declarado: R\$33,70 (0216.03.1500003.03542 = R\$2,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0216.01.1500003.22888 = R\$1,40)

AV.21/19.403: ADITIVO

Pelo aditivo de retificação e ratificação datado de 26 de junho de 2017, o financiador COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, o financiado **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE** e avalistas/interveniente: **JONAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificados: **FINALIDADE**: O presente Aditivo tem por objeto retificar e ratificar na forma e cláusulas abaixo a Cédula de Crédito Bancário Nº B71121139-4, de 14 de março de 2017, registrada sob nºs 32/13.685 e **19/19.403** do Livro 2-RG e averbado sob nºs 33/13.685 e **20/19.403** do Livro 2-RG desta Serventia. **I - RETIFICAÇÃO FORMA DE PAGAMENTO**: As Partes, por este ato, concordam em prorrogar o vencimento da primeira parcela da Cédula de Crédito Bancário B71121139-4, que será pago pelo ASSOCIADO à COOPERATIVA no dia **15/10/2017**; **II - RATIFICAÇÃO**: As partes ratificam ainda em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo aquilo não atingidos ou

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula
19.403

modificados pelo presente.

Protocolo: Nº 80.192, fls.104, livro 01-AJ, de 28/06/2017.

Faxinal do Soturno, 30 de junho de 2017.

Registrador Substituto:  Vinícius Martins Ribeiro

Emol: R\$42,30

Averbação sem valor declarado: R\$33,70 (0216.03.1500003.04284 = R\$2,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0216.01.1500003.26142 = R\$1,40)

R.22/19.403 HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancária nº B71123811-0 e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B71123811-0, emitidos em 24 de outubro de 2017, em Cachoeira do Sul, devidamente legalizada e que fica arquivada a via não negociável, o proprietário, o proprietário **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, já qualificado, **HIPOTECOU EM NONO (9º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO-LESTE, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 835 3AN, na cidade de Cachoeira do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, para garantia da dívida de R\$295.612,71 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos); Encargos: Remuneração acumulada do CDI, apurada e divulgada pela CETIP S.A., aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 9,902948% ao ano (0,790000% ao mês); Encargos Moratórios: A contar do vencimento, passará a incidir a remuneração acumulada do CDI, apurada e divulgada pela CETIP S.A., mais juros efetivos anuais de 1,790000%; multa de 2% e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15 de agosto de 2018, em uma parcela, vencível em 15/08/2018, na praça de pagamento em Cachoeira do Sul - RS. Figurando como emitente: **IDIANE RIGO**, brasileira, solteira, maior, produtor agropecuário em geral, inscrita no CPF nº 021.330.340-05, residente e domiciliada na Rua General Câmara, nº 982, na cidade de Cachoeira do Sul- RS; avalistas: **IDAMAR RIGO**, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 453.392.950-87, cônjuge do avalista: **MARCILENE DONDONI RIGO**, do lar, inscrita no CPF nº 986.614.000-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha São José, no município de Barracão- RS. Fica arquivada: Certidão Negativa de Débitos Relativos

Continua na folha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

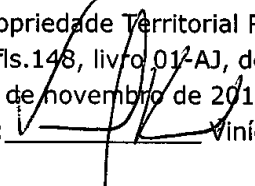


OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

fls. matrícula
09 19.403

ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural com o NIRF: 8.026.822-6.
Protocolo: Nº 80.770, fls.148, livro 01-AJ, de 06/11/2017.
Faxinal do Soturno, 14 de novembro de 2017.
Registrador Substituto:  Vinicius Martins Ribeiro
Emol: R\$1.347,80
Registro com valor declarado: R\$1.292,40 (0216.08.1100009.00429 = R\$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0216.01.1700002.03722 = R\$1,40)

AV.23/19.403 ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, datado de 18 de outubro de 2018, representado por Tiago Tombini e Daniel Rosa Teixeira, instruído com cópia do Estatuto Social dado de 19 de abril de 2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o Nº 4815773, em 09 de agosto de 2018 e Protocolado sob o Nº 183588908 em 02 de agosto de 2018 e assinado digitalmente em 13 de agosto de 2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral, Cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - de Delegados de 19 de abril de 2018 e Registrada no Junta Comercial sob o Nº 4811552 m 04 de agosto de 2018 e Protocolada sob o Nº 183149874 em 05 de julho de 2018 e CERTIDÃO ESPECIFICA de 17 de dezembro de 2017 expedida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinada por Cleverton Signor, no seguinte teor: "O Secretário da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, nos termos do Art.29 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, nos Arts. 78, Inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo nº 17/395.821-4, que consta o Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE RS**, ATIVA, NIRE 4340000268-5, CNPJ 88.471.024/0001-70, com sede na Rua Saldanha,Marinho, nº 825, Bairro Centro, CEP 96508-001, Cachoeira do Sul/RS. CERTIFICA mais, que em ato registrado sob nº 45400002685, em 28/10/1982, foi registrada a Ata de Constituição. CERTIFICA, também que a

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

MATRICULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

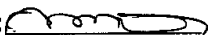
LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

matrícula
19.403

sociedade alterou a denominação social de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CACHOEIRENSE - SICREDI CENTRO-LESTE para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, em ato registrado sob nº 2699139, em 10/05/2006, Ata de Assembleia Geral Extraordinária. CERTIFICA, ainda que a Sociedade alterou a denominação social de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, em ato registrado sob nº 4556434, em 13/12/2017, Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. CERTIFICO, por fim, que o último ato registrado na Junta Comercial até a presente data, e o de nº 4564244, de 22/12/2017, eleição de diretores.

Protocolo: Nº 82.025, fls.48, livro 01-AK, de 22/10/2018.

Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.

Substituta Designada:  Maria Helena Dias

Emol: R\$84,70

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$75,40 (0216.04.1500003.07351 = R\$3,30)

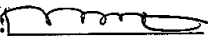
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20300 = R\$1,40)

AV.24/19.403 INCRA

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o Nº 950.130.965.537-2; Área Total: 47,0000; Área Registrada: 47,0000; Módulo Rural: 16,5898; Nº Módulos Rurais: 2,17; Módulo Fiscal: 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 2,3500; F.M.P.: 3,00; Nome do Detentor: Josias Bastianello Grendene, CPF 003.527.900-16; Nacionalidade: Brasileira; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Denominação do Imóvel: Sem denominação especial; Localização do Imóvel: Trombudo, município de Dona Francisca/ RS; conforme CCIR 2017 Nº 186199701891 quitado; Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF 8.026.822-6.

Protocolo: Nº 81.979, fls.44, livro 01-AK, de 09/10/2018.

Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.

Substituta Designada:  Maria Helena Dias

Emol: R\$43,50


Continua na folha 010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula

010 19.403

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0216.04.1500003.07352 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20301 = R\$1,40)

R.25/19.403 DAÇÃO EM PAGAMENTO

Pela Escritura Pública Dação em Pagamento de 08 de outubro de 2018 (Lº 229, Nº 6.357) do 1º Tabelionato da cidade de Cachoeira do Sul/RS, o proprietário, **JOSIAS BASTIANELLO GRENDENE**, CPF 003.527.900-16, Cédula de Identidade RG nº 1081946129-SJS/RS, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 209, na cidade de Nova Palma/RS., transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE - RS**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 88.471.024/0001-70, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 825, na cidade de Cachoeira do Sul/RS, o *imóvel e benfeitorias desta matrícula*, no valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) á outorgada, o que efetivamente ora faz, transmitindo a outorgada credora, todo o direito, ação e posse que tinha sobre o imóvel desta matrícula, o qual lhe fica pertencendo, obrigando-se, ainda, o outorgante, a fazer esta dação sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção em qualquer tempo; e, em segundo lugar, fazer **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do valor de R\$69.689,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) de capital social de conta corrente nº 45058-8 transmitindo á outorgada todos os seus direitos sobre dito valor. Pelos representantes da outorgada credora me foi dito que aceitavam a escritura em todos os seus termos e que dão ao outorgante plena e geral quitação do valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) atribuído ao imóvel ora dado em pagamento, e R\$69.689,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) atribuído ao capital social de conta corrente, os quais serão considerados para fins de amortização do débito calculado nesta data em R\$1.676.423,13 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos), o imóvel foi elevado para efeitos fiscais em R\$1.191.500,00 (um milhão, cento e noventa e um mil e quinhentos reais), e conforme Guia de Arrecadação/Informativa de 23/07/2018 referente ao pagamento do ITBI foi pago o valor de R\$23.830,00 quitada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Dona Francisca/RS.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

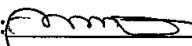
MATRICULA



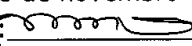
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

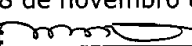
matrícula
19.403

Protocolo: Nº 81.979, fls.44, livro 01-AK, de 09/10/2018.
Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.
Substituta Designada:  Maria Helena Dias
Emol: R\$3.471,40
Registro com valor declarado: R\$3.404,00 (0216.09.1400003.00186 = R\$61,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20302 = R\$1,40)
Emitida DOI

AV.26/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.11**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.
Protocolo: Nº 81.995, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.
Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.
Substituta Designada:  Maria Helena Dias
Emol: R\$77,60
Cancelamento de Hipoteca: R\$68,30 (0216.04.1500003.07353 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20303 = R\$1,40)

AV.27/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.12**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.
Protocolo: Nº 81.996, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.
Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.
Substituta Designada:  Maria Helena Dias
Emol: R\$77,60

Continua na folha 011

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
011 19.403

Cancelamento de Hipoteca: R\$68,30 (0216.04.1500003.07354 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20304 = R\$1,40)

AV.28/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.14**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.

Protocolo: Nº 81.997, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.

Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.

Substituta Designada Maria Helena Dias

Emol: R\$47,30

CCPR - cancelamento de registro: R\$38,00 (0216.04.1500003.07355 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20305 = R\$1,40)

AV.29/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.15**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.

Protocolo: Nº 81.998, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.

Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.

Substituta Designada Maria Helena Dias

Emol: R\$77,60

Cancelamento de Hipoteca: R\$68,30 (0216.04.1500003.07356 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20306 = R\$1,40)

AV.30/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

matrícula
19.403

Registrada sob o **R.9**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.

Protocolo: Nº 81.999, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.

Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.

Substituta Designada:  Maria Helena Dias

Emol: R\$47,30

CCPR - cancelamento de registro: R\$38,00 (0216.04.1500003.07357 = R\$3,30)

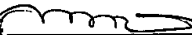
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20307 = R\$1,40)

AV.31/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.16**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.

Protocolo: Nº 82.000, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.

Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.

Substituta Designada:  Maria Helena Dias

Emol: R\$77,60

Cancelamento de Hipoteca: R\$68,30 (0216.04.1500003.07358 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20308 = R\$1,40)

AV.32/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.7** bem como a **AV.10**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.

Continua na folha 012

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
012 19.403

Protocolo: Nº 82.001, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.
Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.
Substituta Designada Maria Helena Dias
Emol: R\$77,60
Cancelamento de Hipoteca: R\$68,30 (0216.04.1500003.07359 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20309 = R\$1,40)

AV.33/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.22**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme AUTORIZAÇÃO DE BAIXA TOTAL datada de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.

Protocolo: Nº 82.002, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.
Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.
Substituta Designada Maria Helena Dias
Emol: R\$77,60
Cancelamento de Hipoteca: R\$68,30 (0216.04.1500003.07360 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20310 = R\$1,40)

AV.34/19.403 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA Registrada sob o **R.19**, bem como as **AV.20** e **AV.21**, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, já qualificada, ao Devedor **JOSIAS BASTIANELO GRENDENE**, também já qualificado, conforme AUTORIZAÇÃO DE BAIXA TOTAL datada de 04 de outubro de 2018, que fica arquivado nesta Serventia.

Protocolo: Nº 82.003, fls.46, livro 01-AK, de 15/10/2018.
Faxinal do Soturno, 08 de novembro de 2018.
Substituta Designada Maria Helena Dias
Emol: R\$77,60

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 099978.2.0019403-84



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRICULA

matricula

19.403

Cancelamento de Hipoteca: R\$68,30 (0216.04.1500003.07361 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.20311 = R\$1,40)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA6ES-3XZ8R-YDA35-SMVWN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Faxinal do Soturno - RS, 24 de abril de 2026.

*** CERTIDÃO - 104198 ***

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0216.04.2400001.02531 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0216.03.2500004.03446 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0216.01.2500004.04923 = R\$2,20)

Ass: _____

Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099978 53 2026 00003849 51

